

Mantena **Minas Gerais - MG**

Histórico

O Topônimo Mantena significa terra boa, que se conserva sempre farta, etc.

O município teve, anteriormente, dois nomes: o de “Barra do Córrego dos Ilhéus”, em virtude de sua localização nas margens do córrego de propriedade do Sr. Cândido Ribeiro Gonçalves, vulgo, Cândido Ilhéu, e, mais tarde, o de “Patrimônio de Benedito Quintino”, em homenagem ao ilustre engenheiro Benedito Quintino dos Santos, que é considerado um grande explorador da região, e a quem deve Mantena grande parte de sua existência.

A região foi inicialmente desbravada pelos exploradores desejosos de se apossarem das terras e pelos padres capuchinhos, Frei Serafim de Gorizia, Frei Ângelo de Sassoferato, Frei Gaspar de Módica e Frei Inocência de Comiso.

O primeiro morador do local, onde hoje se ergue a cidade de Mantena, foi o Sr. Emiliano Ferreira Júnior, que partindo do município de Ipanema, em 1933, e atravessando o Rio Doce na pedra da Lorena, acima da cidade de Aimorés, em busca de matas, subiu a serra do Cuparaque e cruzou as águas do São José em plena mata virgem, atingindo a barra do ribeirão dos Ilhéus, onde fez a primeira derrubada. Seus companheiros eram, Francisco Perigoso, Antônio Perigoso e Cândido Ribeiro Gonçalves, conhecido pela alcunha de “Cândido Ilhéu”.

Emiliano Ferreira Júnior apossou-se da barra do córrego dos Ilhéus até a confluência do córrego do Turvo. Francisco Perigoso limitou sua posse com o córrego do Turvo e Antônio Perigoso apossou-se das margens do ribeirão São Francisco.

No princípio de 1934, Emiliano Ferreira Júnior perdeu sua primeira filha de nome Elisa, sepultada no local onde se encontra hoje a capelinha de Santo Antônio de Mantena e, desgostoso com esse acontecimento, vendeu sua posse para Cândido Ribeiro Gonçalves, que a doou mais tarde a Santo Antônio do Mantena.

Gentílico: mantense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Mantena, pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, criado com terras dos distritos Bom Jesus do Mantena e Aldeia, desmembrados de Conselheiro Pena. Sede no (ex-povoado de Benedito Quintino). Constituído de 3 distritos: Mantena Bom Jesus do Mantena, desmembrados de Conselheiro Pena e Barra do Ariranha criado pela mesma lei de criação do município. **Não temos a data de Instalação.**

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Mantena, Barra do Ariranha, Bom Jesus do Mantena.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, foram criados os distritos de Água Doce do Mantena (ex-povoado de Bom Jesus do Rio Preto), criados com terras desmembradas dos distritos de Barra do Ariranha e Mantena e anexado ao município de Mantena e Itabirinha ex-povoado, criado com terras desmembradas do distrito de Barra do Ariranha e anexado ao município de Mantena.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Mantena, Água Doce do Mantena, Barra do Ariranha, Bom Jesus do Mantena e Itabirinha.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, foram criados os distritos de Santo Agostinho de Minas ex-povoado e São João do Mantinha ex-povoado, ambos desmembrados do distrito de Barra do Ariranha e anexados ao município de Mantena. E, ainda pela mesma lei desmembra do município de Mantena o distrito Bom Jesus do Mantena. Elevado à categoria de município com a denominação de Mendes Pimentel

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Mantena, Água Doce do Mantena, Barra do Ariranha, Itabirinha, Santo Agostinho de Minas e São João do Manteninha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Mantena o distrito de Itabirinha. Elevado á categoria de município com a denominação de Itabirinha de Mantena.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Mantena, Água Doce do Mantena, Barra do Ariranha, Santo Agostinho de Minas e São João do Manteninha.

Localizado na Serra dos Aimorés, pelo decreto estadual do Estado de Minas Gerais nº 7166, de 15-09-1963 e decreto nº 264, de 15-09-1963, os distritos passaram a integrar o definitivamente ao Estado do Espírito Santo.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Mantena, Barra do Ariranha e São João do Manteninha.

Pela lei estadual 3298, de 14-12-1964, é criado o distrito de Nova Belém e anexado ao município de Mantena.

Pela lei estadual 6769, de 13-05-1976, é criado o distrito de Limeira de Mantena e anexado ao município de Mantena.

Em divisão territorial datada de 1-1-1979, o município é constituído de 5 distritos: Mantena, Barra do Ariranha, Limeira de Mantena, Nova Belém e São João do Manteninha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município de Mantena o distrito de São João do Manteninha. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 4 distritos: Mantena, Barra do Ariranha, Limeira de Mantena e Nova Belém.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Mantena o distrito de Nova Belém. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 3 distritos: Mantena, Barra do Ariranha e Limeira de Mantena.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVI – ano 1959.